

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº CD/63/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES L $\underline{\textbf{E}}$  GAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18. 10.71), bem como os termos do Processo nº CD/ 68/89;

## RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01/88, ao Convênio nº 213/88, celebrado entre o Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de retificar a "Chaúsula Quarta", do referido convênio.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiaba, 18 de outubro de 1989.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHA PINTO DE CAMPOS - Membro

MARAL AUGUSTO DA STEVA - Mombre

RECERTO DE MOURA MULLER - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

er itti av er er e ial into a mortario in t

gradi (n. 1864) and the second of the second

discover in the second